

Lei Complementar nº 596/2007.

"Altera a Lei Complementar nº 585/2006 na parte que especifica e contém outras providências"

Faço Saber,

Que a Câmara Municipal de Bertópolis por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O Anexo I de que trata o Inciso I, Parágrafo Único, Art. 1º, da Lei Complementar Municipal nº 585/2006, que contém o Plano de Carreira, de Cargos e Remunerações da Prefeitura Municipal de Bertópolis, fica alterado na parte que menciona, conforme explicitada no Anexo Único que faz parte integrante desta Lei Complementar.

Art. 2º - As demais disposições do que o Anexo permanecerão inalteradas.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bertópolis,
05 de Junho de 2007.



Onélio Fagundes de Souza
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BERTÓPOLIS
Rua Governador Valadares, 277 - Centro - CEP 39875-000
Telefax: (33) 36261241 ou 36261412

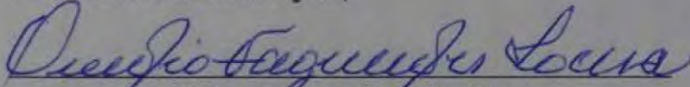
“ANEXO ÚNICO”

‘Art. 1º. Da Lei Complementar nº 596/2007’
De: 05 de junho de 2007

Identificação da Unidade	PODER - SECRETARIA - DIVISÃO - COORDENADORIA - ASSISTÊNCIA - FUNÇÕES e CARGOS	Regime Jurídico	Nível - PE-VI Vencimento Básico	Limite Máximo de Cargo	Jornada diária de Trabalho	Forma de Provimento
	-Supervisor Pedagógico.....	ESTATUTÁRIO	620,00	02	06 HORAS	CONCURSO

Prefeitura Municipal de Bertópolis, 05 de junho de 2007.

O Prefeito Municipal,


Onédio Fagundes de Souza

